

Santo André, 15 de abril de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2344/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2024

Autoria: Ver. Vavá

Ementa: PROJETO DE LEI N.º 52/2024, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, DO “SELO EMPRESA AMIGA DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE, DESTINADO AOS ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS QUE ADOTEM POLÍTICA INTERNA DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Projeto de Lei aprovado na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, mediante o quórum de maioria simples.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390034003100310038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.